



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 312/2024

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS A IMPLANTAÇÃO DO SOBREAVISO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COM A AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado um estudo técnico para viabilizar a implantação do sobreaviso no serviço de transporte com a ambulância no Município.

Vários pacientes que são liberados após internação na Santa Casa de Misericórdia necessitam de transporte para suas residências após as 17 horas nos finais de semana e não há veículo adequado para o transporte. Tal situação está causando sérios transtornos aos pacientes no Município.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 14 de outubro de 2024.

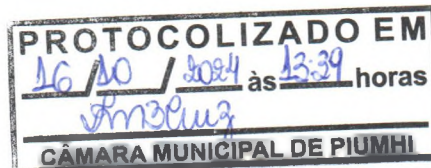
Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador



Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7